



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2025
Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 003/2025, para a compra de 02 (duas) cadeiras giratórias ergonômicas, em favor da empresa **EXECUTIVA MÓVEIS (JANAINA LINCK VON FRUHAUF MÓVEIS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 32.468.497/0001-63.

A homologação da presente Dispensa de Licitação, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que, em análise à proposta e aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Dispensa, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Barra do Ribeiro, 02 de setembro de 2025.

Juliano da Silva Duarte
Vereador Presidente